

Atendimento a cooperados

Esta agência presta os seguintes serviços a seus cooperados e/ou a seu favor:

Recebimento de depósitos – Pagamento de boletos e convênios – operações de crédito – investimentos – comercialização de cotas de consórcio, seguros, previdência privada e adquirência (1).

Importante: não recebemos boletos de pagamento emitidos fora do padrão, das especificações ou dos requisitos vigentes, nos termos da circular BCB nº 3.598/2012. (1º do art. 3º da Resolução CMN nº 4.949/2021).

Nos termos da regulamentação em vigor, não prestamos atendimento a não cooperados.

Lei nº. 8.078/1990 e Resolução CMN nº 4.949/2021.